

TERMO ADITIVO Nº 018/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE LAUDOS DAS IMAGENS RADIOLÓGICAS GERADAS NOS EQUIPAMENTOS DE RAIOS-X NAS UNIDADES DE SAÚDE, ADMINISTRADAS PELA FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA.

Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço para Realização de Laudos das Imagens Radiológicas Geradas nos Equipamentos de Raios-x nas Unidades de Saúde, administradas pela Fundação Hospital Santa Lydia, que entre si fazem as partes abaixo descritas:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/00001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31. _

CONTRATADO: TECHCAPITAL DIAGNOSTICOS & EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.575.338/0001-83, com sede na Avenida 85, nº 2805, grupo 02, quadra 221, lote 26 1º andar, setor Marista, na cidade de Goiânia - GO, neste ato representada por, Euclides Abrão, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº. 895.500.991-72.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATADO e CONTRATANTE decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços, firmado em **06.07.2018** mediante condições a seguir:

I - O termo final da vigência do Contrato de Prestação de Serviço para Realização de Laudos das Imagens Radiológicas Geradas nos Equipamentos de Raios-x nas Unidades de Saúde, Administradas pela Fundação Hospital Santa Lydia, celebrado em 06.07.2018, previsto na **Cláusula Primeira, item 1.3**, passa a ser prorrogado por mais **60 (sessenta) dias**, tendo como termo final **05.11.2018**.

II – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Para constar lavrou-se em três vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto, 06 de setembro de 2018.



CONTRATANTE

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89

Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo
CPF/MF: 362.019.658-31



CONTRATADO

TECHCAPITAL DIAGNOSTICOS & EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF: 08.575.338/0001-83
Euclides Abrão
CPF/MF: 895.500.991-72

**RECONHECIMENTO DE
FIRMA NO VERSO**

Testemunhas:

Nathalio F. G. Guzzardi
Nome:
CPF: 424.672.128-07

Nome:
CPF:



Cartório Silva 10

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

Avenida 55, Lt. 25/26 - Qd. 231 - Sitor Marista - CxP 74169-010
Goiânia - Goiás - Fone: (62) 3926-0300 / (62) 3928-0300
Mateus da Silva - Tabelião

01971808101747094605439 - <https://extrajudicial.tigo.ius.br/selo>
Reconheço por Semelhança a assinatura de EUCLIDES
ABRÃO. Dou Fé. *0127*FD4WH92V1-51655B-10*. Goiânia,
13/09/2018 - 08:46:30h.

Em Teste da Verdade
Wendel de Melo Vianna - Escrevente



[Handwritten signature in blue ink]



Cartório Silva
10 Registro Civil e
Tabelionato de Notas
Av. 55, Qd. 231
Lts. 25/26 - Sitor Marista
CEP 74169-010
3926-0300 / 3928-0300
Goiânia - GO

[Faint, illegible stamp]